



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

Segunda-feira, 01 de fevereiro de 2021

Ano V | Edição nº 758

Página 1 de 15

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE RIO DAS PEDRAS	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
PODER LEGISLATIVO DE RIO DAS PEDRAS	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rio das Pedras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rio das Pedras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riodaspedras.sp.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras

CNPJ 44.826.840/0001-83

Ladeira José Leite de Negreiros, 10

Telefone: (19) 3493-9490

Site: www.riodaspedras.sp.gov.br

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

Câmara Municipal de Rio das Pedras

CNPJ 03.219.351/0001-86

Rua Moraes Barros, 270

Telefone: (19) 3493.8300

Site: www.camarariodaspedras.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio das Pedras

CNPJ 45.771.474/0001-75

Av. Adhemar de Barros, 496

Telefone: (19) 3493-3070

Site: www.saaerdp.com.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rio das Pedras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riodaspedras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio-das-pedras

Segunda-feira, 01 de fevereiro de 2021

Ano V | Edição nº 758

Página 2 de 15

PODER EXECUTIVO DE RIO DAS PEDRAS

Licitações e Contratos

Extrato

da Educação – SEDUC - Setor de Alimentação Escolar, para o exercício de 2021- Modalidade: Pregão Presencial nº. 037/2020 - Data Homologação: 21.01.2021 - Contrato nº. 004/2021, de 25.01.2021 - Prazo de vigência: até 31.12.2021 - Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 29 de janeiro de 2021 - Marcos Buzetto - Prefeito.

EXTRATO COMPRA – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 109/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio das Pedras

OBJETO: Fornecimento de Materiais de Papelaria e Escritório, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Ação Social, Educação e Administração e Recursos Humanos - CONTRATADA: LUANA BAIOCCHI GONÇALVES EIRELI - CNJP Nº. 31.383.238/0001-77, Processo Administrativo nº. 2532/2020 – Pregão Presencial nº. 028/2020 - VALOR: R\$ 16.925,60, Nota de Empenho nº. 166, de 18.01.2021 - Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 29 de janeiro de 2021 - Marcos Buzetto - Prefeito.

EXTRATO – CONTRATO Nº. 005/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio das Pedras - CONTRATADA: LICITAPIRA DO A AO Z COMERCIAL EIRELI EPP - Processo Administrativo nº. 4424/2020 – VALOR: R\$ 211.364,00 - OBJETO: Fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios – carne de frango resfriado, pescados e manteiga, de acordo com as necessidades da Secretaria da Educação – SEDUC - Setor de Alimentação Escolar, para o exercício de 2021 - Modalidade: Pregão Presencial nº. 037/2020 - Data Homologação: 21.01.2021 - Contrato nº. 005/2021, de 27.01.2021 - Prazo de vigência: até 31.12.2021 - Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 29 de janeiro de 2021 - Marcos Buzetto - Prefeito.

EXTRATO – CONTRATO Nº. 003/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio das Pedras - CONTRATADA: MARCO ANTONIO BARNABÉ EPP - Processo Administrativo nº. 4424/2020 – VALOR: R\$ 1.036.765,00 - OBJETO: Fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios – Carnes e Derivados do Leite, de acordo com as necessidades da Secretaria da Educação - SEDUC – Setor de Alimentação Escolar, para o exercício de 2021 - Modalidade: Pregão Presencial nº. 037/2020 - Data Homologação: 21.01.2021 - Contrato nº. 003/2021, de 25.01.2021 - Prazo de vigência: até 31.12.2021 - Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 29 de janeiro de 2021 - Marcos Buzetto - Prefeito.

EXTRATO – CONTRATO Nº. 004/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio das Pedras - CONTRATADA: DISTRIBUÍDORA NANCY LTDA - Processo Administrativo nº. 4424/2020 – VALOR: R\$ 526.825,00 - OBJETO: Fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios – Carnes, Embutidos e Derivados do Leite, de acordo com as necessidades da Secretaria



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Segunda-feira, 01 de fevereiro de 2021

Ano V | Edição nº 758

Página 3 de 15

PODER LEGISLATIVO DE RIO DAS PEDRAS

Atos Oficiais

Decretos



Câmara Municipal de Rio das Pedras

Estado de São Paulo – Brasil

CNPJ: 03.219.351/0001-86

Rua Moraes Barros, 270 – Cep 13390-000 – Rio das Pedras – Fones (19) 3493.8300

<http://www.camara.riodaspedras.sp.gov.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2021

(Dispõe sobre medidas preventivas nas atividades parlamentares da Câmara Municipal de Rio das Pedras, durante o período em que vigorar o estado de emergência de saúde pública internacional em razão do coronavírus (COVID-19) e dá outras providências.)

EDISON DONIZETE MARCONATO, Presidente da Câmara Municipal de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno, e

Considerando os termos da Lei Federal nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, especialmente a possibilidade de “restrição de atividades” capitulada no inciso II do Art. 2º do referido diploma legal;

Considerando a necessidade do Poder Legislativo Municipal manter ações preventivas articuladas e em conjunto com o ente público Estadual e Federal no estado de emergência de saúde pública internacional;

Considerando as orientações do Governo do Estado através dos Decretos nº 64.881, de 22 de março de 2020, nº 64.967, de 08 de maio de 2020 e suas prorrogações e também as orientações do Plano anunciado pelo Governo do Estado de São Paulo que tomam medidas emergenciais e temporárias de prevenção ao contágio do novo coronavírus (COVID-19);

Considerando as recomendações sanitárias e médicas visando a prevenção de condutas que favorecem a contaminação ou propagação do coronavírus (COVID-19),

Considerando, por fim, que a última atualização do Plano São Paulo realizada pelo Governo do Estado de São Paulo, o qual colocou a região de Rio das Pedras na fase vermelha de segunda a sexta-feira das 20h às 6h e período integral aos sábados e domingos, até o dia 07/02/2021.

DECRETA

Artigo 1º - A sessão ordinária a ser realizada no dia 01/02/2021 (segunda-feira) com início às 19h poderá contar com a presença de público, respeitando o limite máximo de 40% da capacidade de ocupação do Plenário, as quais também contarão com o mínimo possível de servidores presentes e poderão ser acompanhadas por transmissão via internet, como já acontece por meio do site oficial da Câmara Municipal através do link Youtube.

Parágrafo primeiro – Durante as atividades mencionadas no artigo 1º, fica obrigatório o uso de máscaras faciais, uso de álcool em gel 70% e distanciamento entre as mesas dos parlamentares, bem como nos assentos disponíveis ao público.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Segunda-feira, 01 de fevereiro de 2021

Ano V | Edição nº 758

Página 4 de 15



Câmara Municipal de Rio das Pedras

Estado de São Paulo – Brasil

CNPJ: 03.219.351/0001-86

Rua Moraes Barros, 270 – Cep 13390-000 – Rio das Pedras – Fones (19) 3493.8300

<http://www.camarariodaspedras.sp.gov.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

Parágrafo segundo – O período de duração da referida sessão ordinária não poderá exceder o horário das 20h, atendendo assim, a determinação do disposto no Plano São Paulo, divulgado pelo Governo do Estado.

Parágrafo terceiro – Para atender o que dispõe o parágrafo segundo do artigo 1º deste Decreto, será somente realizado a abertura e a leitura do Expediente da mencionada sessão, para que seu término seja feito até às 20h, atendendo assim, as exigências do Plano São Paulo.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Rio das Pedras, 29 de janeiro de 2021.

EDISON DONIZETE MARCONATO
Presidente da Câmara

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do município de Rio das Pedras.

GERALDO JOSÉ DOS SANTOS
1º Secretário



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Segunda-feira, 01 de fevereiro de 2021

Ano V | Edição nº 758

Página 5 de 15

Portarias



Câmara Municipal de Rio das Pedras

Estado de São Paulo – Brasil

CNPJ: 03.219.351/0001-86

Rua Moraes Barros, 270 – Cep 13390-000 – Rio das Pedras – Fones (19) 3493.8300

<http://www.camarariodaspedras.sp.gov.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

PORTARIA Nº 012/2021

(Nomeia servidor para cargo que especifica e dá outras providências)

EDISON DONIZETE MARCONATO, *Presidente da Câmara Municipal de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, etc.*

RESOLVE:

- Artigo 1º -** Nomear, nos termos da Resolução nº 04, de 22 de novembro de 2018, a Sra. **BEATRIZ DANTAS**, para o cargo de “Assessor Parlamentar”, Padrão CC-2, da Câmara Municipal de Rio das Pedras.
- Artigo 2º -** As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de dotação própria do Orçamento da Câmara Municipal de Rio das Pedras.
- Artigo 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Rio das Pedras, 25 de janeiro de 2021.

EDISON DONIZETE MARCONATO

Presidente da Câmara

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

GERALDO JOSÉ DOS SANTOS

1º Secretário



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Segunda-feira, 01 de fevereiro de 2021

Ano V | Edição nº 758

Página 6 de 15



Câmara Municipal de Rio das Pedras

Estado de São Paulo – Brasil

CNPJ: 03.219.351/0001-86

Rua Moraes Barros, 270 – Cep 13390-000 – Rio das Pedras – Fones (19) 3493.8300

<http://www.camarariodaspedras.sp.gov.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

P O R T A R I A Nº 013/2021

(Nomeia servidor para cargo que especifica e dá outras providências)

EDISON DONIZETE MARCONATO, Presidente da Câmara Municipal de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, etc.

R E S O L V E :

- Artigo 1º -** Nomear, nos termos da Resolução nº 04, de 22 de novembro de 2018, o Sr. **GABRIEL FELIPE DE LIMA**, para o cargo de “Assessor Parlamentar”, Padrão CC-2, da Câmara Municipal de Rio das Pedras.
- Artigo 2º -** As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de dotação própria do Orçamento da Câmara Municipal de Rio das Pedras.
- Artigo 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Rio das Pedras, 25 de janeiro de 2021.

EDISON DONIZETE MARCONATO

Presidente da Câmara

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

GERALDO JOSÉ DOS SANTOS

1º Secretário



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Segunda-feira, 01 de fevereiro de 2021

Ano V | Edição nº 758

Página 7 de 15



Câmara Municipal de Rio das Pedras

Estado de São Paulo – Brasil

CNPJ: 03.219.351/0001-86

Rua Moraes Barros, 270 – Cep 13390-000 – Rio das Pedras – Fones (19) 3493.8300

<http://www.camarariodaspedras.sp.gov.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

PORTARIA Nº 014/2021

(Nomeia servidor para cargo que especifica e dá outras providências)

EDISON DONIZETE MARCONATO, *Presidente da Câmara Municipal de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, etc.*

RESOLVE:

- Artigo 1º -** Nomear, nos termos da Resolução nº 04, de 22 de novembro de 2018, o Sr. **DANIEL ALVES SIMÕES**, para o cargo de “Assessor Parlamentar”, Padrão CC-2, da Câmara Municipal de Rio das Pedras.
- Artigo 2º -** As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de dotação própria do Orçamento da Câmara Municipal de Rio das Pedras.
- Artigo 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Rio das Pedras, 25 de janeiro de 2021.

EDISON DONIZETE MARCONATO

Presidente da Câmara

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

GERALDO JOSÉ DOS SANTOS

1º Secretário



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Segunda-feira, 01 de fevereiro de 2021

Ano V | Edição nº 758

Página 8 de 15



Câmara Municipal de Rio das Pedras

Estado de São Paulo – Brasil

CNPJ: 03.219.351/0001-86

Rua Moraes Barros, 270 – Cep 13390-000 – Rio das Pedras – Fones (19) 3493.8300

<http://www.camarariodaspedras.sp.gov.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

PORTARIA Nº 015/2021

(Nomeia servidor para cargo que especifica e dá outras providências)

EDISON DONIZETE MARCONATO, *Presidente da Câmara Municipal de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, etc.*

RESOLVE:

- Artigo 1º -** Nomear, nos termos da Resolução nº 04, de 22 de novembro de 2018, o Sr. **ALEX GARCIA CALMONT DE ANDRADE**, para o cargo de “Assessor Parlamentar”, Padrão CC-2, da Câmara Municipal de Rio das Pedras.
- Artigo 2º -** As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de dotação própria do Orçamento da Câmara Municipal de Rio das Pedras.
- Artigo 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Rio das Pedras, 25 de janeiro de 2021.

EDISON DONIZETE MARCONATO

Presidente da Câmara

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

GERALDO JOSÉ DOS SANTOS

1º Secretário



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Segunda-feira, 01 de fevereiro de 2021

Ano V | Edição nº 758

Página 9 de 15



Câmara Municipal de Rio das Pedras

Estado de São Paulo – Brasil

CNPJ: 03.219.351/0001-86

Rua Moraes Barros, 270 – Cep 13390-000 – Rio das Pedras – Fones (19) 3493.8300

<http://www.camarariodaspedras.sp.gov.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

PORTARIA Nº 016/2021

(Nomeia servidor para cargo que especifica e dá outras providências)

EDISON DONIZETE MARCONATO, *Presidente da Câmara Municipal de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, etc.*

RESOLVE:

- Artigo 1º -** Nomear, nos termos da Resolução nº 04, de 22 de novembro de 2018, o Sr. **MARIO FERNANDO NAVARRO**, para o cargo de “Assessor Parlamentar”, Padrão CC-2, da Câmara Municipal de Rio das Pedras.
- Artigo 2º -** As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de dotação própria do Orçamento da Câmara Municipal de Rio das Pedras.
- Artigo 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Rio das Pedras, 25 de janeiro de 2021.

EDISON DONIZETE MARCONATO

Presidente da Câmara

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

GERALDO JOSÉ DOS SANTOS

1º Secretário



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Segunda-feira, 01 de fevereiro de 2021

Ano V | Edição nº 758

Página 10 de 15



Câmara Municipal de Rio das Pedras

Estado de São Paulo – Brasil

CNPJ: 03.219.351/0001-86

Rua Moraes Barros, 270 – Cep 13390-000 – Rio das Pedras – Fones (19) 3493.8300

<http://www.camarariodaspedras.sp.gov.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

PORTARIA Nº 017/2021

(Nomeia servidor para cargo que especifica e dá outras providências)

EDISON DONIZETE MARCONATO, Presidente da Câmara Municipal de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, etc.

RESOLVE:

- Artigo 1º -** Nomear, nos termos da Resolução nº 04, de 22 de novembro de 2018, o Sr. **RODRIGO ANTONIO PETRINI**, para o cargo de “Assessor Parlamentar”, Padrão CC-2, da Câmara Municipal de Rio das Pedras.
- Artigo 2º -** As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de dotação própria do Orçamento da Câmara Municipal de Rio das Pedras.
- Artigo 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Rio das Pedras, 25 de janeiro de 2021.

EDISON DONIZETE MARCONATO

Presidente da Câmara

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

GERALDO JOSÉ DOS SANTOS

1º Secretário



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Segunda-feira, 01 de fevereiro de 2021

Ano V | Edição nº 758

Página 11 de 15



Câmara Municipal de Rio das Pedras

Estado de São Paulo – Brasil

CNPJ: 03.219.351/0001-86

Rua Moraes Barros, 270 – Cep 13390-000 – Rio das Pedras – Fones (19) 3493.8300

<http://www.camarariodaspedras.sp.gov.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

PORTARIA Nº 018/2021

(Nomeia servidor para cargo que especifica e dá outras providências)

EDISON DONIZETE MARCONATO, Presidente da Câmara Municipal de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, etc.

RESOLVE:

- Artigo 1º -** Nomear, nos termos da Resolução nº 04, de 22 de novembro de 2018, o Sr. **MARCOS BUZETTO JUNIOR**, para o cargo de “Assessor Parlamentar”, Padrão CC-2, da Câmara Municipal de Rio das Pedras.
- Artigo 2º -** As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de dotação própria do Orçamento da Câmara Municipal de Rio das Pedras.
- Artigo 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Rio das Pedras, 25 de janeiro de 2021.

EDISON DONIZETE MARCONATO

Presidente da Câmara

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

GERALDO JOSÉ DOS SANTOS

1º Secretário



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Segunda-feira, 01 de fevereiro de 2021

Ano V | Edição nº 758

Página 12 de 15



Câmara Municipal de Rio das Pedras

Estado de São Paulo – Brasil

CNPJ: 03.219.351/0001-86

Rua Moraes Barros, 270 – Cep 13390-000 – Rio das Pedras – Fones (19) 3493.8300

<http://www.camarariodaspedras.sp.gov.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

PORTARIA Nº 019/2021

(Nomeia servidor para cargo que especifica e dá outras providências)

EDISON DONIZETE MARCONATO, *Presidente da Câmara Municipal de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, etc.*

RESOLVE:

- Artigo 1º -** Nomear, nos termos da Resolução nº 04, de 22 de novembro de 2018, a Sra. **SILVIA APARECIDA ARMELIN**, para o cargo de “Assessor Parlamentar”, Padrão CC-2, da Câmara Municipal de Rio das Pedras.
- Artigo 2º -** As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de dotação própria do Orçamento da Câmara Municipal de Rio das Pedras.
- Artigo 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Rio das Pedras, 25 de janeiro de 2021.

EDISON DONIZETE MARCONATO

Presidente da Câmara

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

GERALDO JOSÉ DOS SANTOS

1º Secretário



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Segunda-feira, 01 de fevereiro de 2021

Ano V | Edição nº 758

Página 13 de 15



Câmara Municipal de Rio das Pedras

Estado de São Paulo – Brasil

CNPJ: 03.219.351/0001-86

Rua Moraes Barros, 270 – Cep 13390-000 – Rio das Pedras – Fones (19) 3493.8300

<http://www.camarariodaspedras.sp.gov.br>



P O R T A R I A Nº 020/2021

(Nomeia servidor para cargo que especifica e dá outras providências)

EDISON DONIZETE MARCONATO, Presidente da Câmara Municipal de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, etc.

R E S O L V E :

- Artigo 1º -** Nomear, nos termos da Resolução nº 04, de 22 de novembro de 2018, a Sra. ***ERICA DAIANE DE JESUS ARAUJO BIFFE***, para o cargo de “Diretor(a) da Coordenadora Legislativa”, Padrão CC-3, da Câmara Municipal de Rio das Pedras.
- Artigo 2º -** As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de dotação própria do Orçamento da Câmara Municipal de Rio das Pedras.
- Artigo 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Rio das Pedras, 25 de janeiro de 2021.

EDISON DONIZETE MARCONATO

Presidente da Câmara

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

GERALDO JOSÉ DOS SANTOS

1º Secretário



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Segunda-feira, 01 de fevereiro de 2021

Ano V | Edição nº 758

Página 14 de 15



Câmara Municipal de Rio das Pedras

Estado de São Paulo – Brasil

CNPJ: 03.219.351/0001-86

Rua Moraes Barros, 270 – Cep 13390-000 – Rio das Pedras – Fones (19) 3493.8300

<http://www.camarariodaspedras.sp.gov.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

P O R T A R I A Nº 021/2021

(Nomeia servidor para cargo que especifica e dá outras providências)

EDISON DONIZETE MARCONATO, *Presidente da Câmara Municipal de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, etc.*

R E S O L V E :

- Artigo 1º -** Nomear, nos termos da Resolução nº 04, de 22 de novembro de 2018, o Sr. **MARCELO PETRINI VALLERINI**, para o cargo de “Diretor Geral”, Padrão CC-4, da Câmara Municipal de Rio das Pedras.
- Artigo 2º -** As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de dotação própria do Orçamento da Câmara Municipal de Rio das Pedras.
- Artigo 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Rio das Pedras, 25 de janeiro de 2021.

EDISON DONIZETE MARCONATO

Presidente da Câmara

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

GERALDO JOSÉ DOS SANTOS

1º Secretário



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Segunda-feira, 01 de fevereiro de 2021

Ano V | Edição nº 758

Página 15 de 15



Câmara Municipal de Rio das Pedras

Estado de São Paulo – Brasil

CNPJ: 03.219.351/0001-86

Rua Moraes Barros, 270 – Cep 13390-000 – Rio das Pedras – Fones (19) 3493.8300

<http://www.camarariodaspedras.sp.gov.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

PORTARIA Nº 022/2021

(Nomeia servidor para cargo que especifica e dá outras providências)

EDISON DONIZETE MARCONATO, *Presidente da Câmara Municipal de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, etc.*

RESOLVE:

- Artigo 1º -** Nomear, nos termos da Resolução nº 04, de 22 de novembro de 2018, o Sr. **FLAVIO APARECIDO MARTIN**, para o cargo de “Chefe de Gabinete da Presidência”, Padrão CC-4, da Câmara Municipal de Rio das Pedras.
- Artigo 2º -** As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de dotação própria do Orçamento da Câmara Municipal de Rio das Pedras.
- Artigo 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Rio das Pedras, 25 de janeiro de 2021.

EDISON DONIZETE MARCONATO

Presidente da Câmara

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

GERALDO JOSÉ DOS SANTOS

1º Secretário